

TERMO DE REFERÊNCIA

DO PROCESSO Nº 016/2024

DISPENSA Nº 008/2024

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Fornecimento de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2024.

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Fornecimento de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** conforme o quadro em anexo.

LOTE 1: MATERIAIS DE EXPEDIENTE			
Nº	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1.	500	UNID	PAPEL A4 500 FOLHAS
2.	1000	UNID	ENVELOPES A4 BRANCO
3.	1000	UNID	ENVELOPES A4 LARANJADO
4.	5	UNID	CALCULADORAS GRANDES
5.	50	CX	CLIPES Nº 1
6.	40	CX	GRAMPOS 26/6 COM 500 UND
7.	200	UNID	CANETAS ESFEROGRÁFICAS
8.	60	UNID	LÁPIS DE ESCREVER Nº 2
9.	20	UNID	BORRACHA ESCOLAR
10.	100	UNID	PASTAS A/Z GRANDE LOMBO LARGO
11.	100	UNID	PASTAS A/Z GRANDE LOMBO FINO
12.	60	UNID	PASTA DE PLÁSTICO 30 MM
13.	60	UNID	PASTAS SUSPENSAS
14.	20	UNID	AGENDAS
15.	15	UNID	GRAMPEADOR GRANDE
16.	15	UNID	ALMOFADA PARA CARIMBO
17.	10	UNID	TINTA PARA CARIMBO
18.	20	UNID	COLA BRANCA 90 GR
19.	30	UNID	RÉGUA 30 CM
20.	20	UNID	FITA ADESIVA 45X45
21.	20	UNID	MOLHADOR DE DEDOS DEDEX

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



22.	30	UNID	MARCADOR DE TEXTO
23.	30	UNID	PAPEL ADESIVO 38X50
24.	10	UNID	PERFURADOR GRANDE
25.	10	CX	CLIP EXTRA GRANDE
26.	10	CX	ALFINETE COM CABEÇA
27.	10	UNID	TESOURA GRANDE
28.	36	UNID	PINCEL PERMANENTE MARCADOR PARA CD
29.	10	UNID	RELÓGIO DE PAREDE GRANDE
30.	120	UNID	PILHA PALITO ALCALINA AAA PCT C/2
31.	120	UNID	PILHA NORMAL ALCALINA AA PCT C/2
32.	48	UNID	BATERIA 9V

3. OBJETIVO

Prover a Câmara Municipal de Bom Jardim de Goiás – GO de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** em atendimento as necessidades do Poder Legislativo Municipal para o funcionamento.

4. ORÇAMENTO ESTIMADO E FORMA DE PAGAMENTO

Pelos serviços compreendidos neste Termo de Referência, estima-se o valor total de **R\$ 30.880,69 (Trinta Mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos)**, a serem pagos de acordo com a confecção necessária, na tesouraria ou mediante autorização para débito em conta até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao vencimento.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência deste inicia com a aquisição dos produtos e sua posterior execução até o dia 31 de dezembro de 2024 facultada sua alteração ou prorrogação mediante aditamento, estando em consonância com a Lei 14.133/2021.

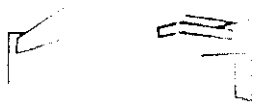
6. REGIME DE EXECUÇÃO

Os produtos serão adquiridos mediante demanda existente.

7. OBRIGAÇÕES

RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

a). Disponibilizar todas as informações que se fizerem necessários à prestação laboral;



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



- b). Gerenciar e acompanhar o consumo e a realização de controle dos gastos.

RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL E/OU EMPRESA CONTRATADA

- a). Fornecer os produtos acima mencionados ao Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2024.
- b). Responsabilizar-se pelos encargos tributários, trabalhistas, sociais e outros específicos de sua atividade econômica.

8. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será exercida pela Secretaria Administrativa da Presidência da Câmara Municipal.

Bom Jardim de Goiás - GO, 05 de janeiro de 2024.

Daniela Fernandes Silva
Secretária Administrativa